

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Publicado na Edição de 17 de Abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte/SP, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Guarulhos Norte (Portaria de 24, publicada em DOE 25/03/2025), com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 2025, **torna pública a CONVOCAÇÃO** para realização da **Prova do Processo Seletivo Simplificado**, a ser realizado em nível Regional, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem a função de **Agente de Organização Escolar**, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação.

CONVOCA, os(a) candidatos(a) inscritos Processo Seletivo Simplificado AOE 001/2025, a comparecerem no **dia 27/04/2025, às 9 horas**, a contar da publicação deste, nas escolas indicadas conforme opção, e no endereço no site informado neste edital, para realização da prova de Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025.

Portão aberto às 8 horas e 40 minutos e fechado pontualmente às 9 horas

Início da Prova: 9 horas

Término da Prova: 12 horas

Somente será admitido ao local da prova, o candidato que estiver munido de um dos documentos de identificação abaixo descritos, em via original, com foto:

a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.

Não serão computadas questões não respondidas, assim como questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, na devida folha de respostas.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para prova em outro local que não seja o determinado no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

- h) fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (máquinas calculadoras, telefones celulares etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) fazer uso de boné ou de chapéu;
- m) estiver portando arma de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
- n) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

Para consulta da lista com nome dos candidatos, locais das provas e salas, acessar a página da Diretoria de Ensino Guarulhos Norte pelo link:

https://deguarulhosnorte.educacao.sp.gov.br/pss_aoe_2025_degno/